

LEI Nº 706/99

LIDO NO EXPEDIENTE

23.02.99
Gleyson
PRESIDENTE

**ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO DE 1999 DO
MUNICÍPIO DO CONDADO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe são concedidas pela Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1999 no valor de R\$ 6.841.880,00 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), e fixa a Despesa no valor de R\$ 6.540.305,00 (Seis milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinco reais) e Reserva de Contingência no valor de R\$ 301.575,00 (Trezentos e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a Despesa fica assim distribuída por esfera:
Esfera **FISCAL** - R\$ 5.130.205,00 (Cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e cinco reais).
Esfera da **SEGURIDADE SOCIAL** - R\$ 1.410.100,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil e cem reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	5.405.880,00
1.1	Receita Tributária	R\$	208.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	12.000,00
1.6	Receita de Serviços	R\$	7.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	5.154.880,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	24.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.436.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	15.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	2.505.000,00
2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	1.000,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$	6.841.880,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

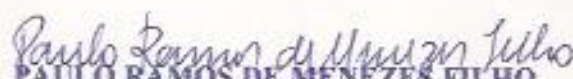
3111	Pessoal Civil	R\$	2.146.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$	323.000,00
3120	Material de Consumo	R\$	635.000,00



3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	506.282,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	670.423,00
3191	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	163.000,00
3222	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	R\$	7.000,00
3231	Subvenções Sociais	R\$	20.000,00
3251	Inativos	R\$	65.000,00
3252	Pensionistas	R\$	20.000,00
3253	Salário Família	R\$	78.500,00
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	20.000,00
3255	Assistência Médico-Hospitalar	R\$	20.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	R\$	50.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	R\$	10.000,00
3265	Juros de Outras Dívidas	R\$	10.000,00
3280	Contribuição para a Formação do PASEP	R\$	65.100,00
4110	Obras e Instalações	R\$	1.376.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	235.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	R\$	75.000,00
4354	Outras Amortizações	R\$	30.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	6.540.305,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	301.575,00
	TOTAL GERAL	R\$	6.841.880,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado, 14 de janeiro de 1999.


PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO
* Prefeito *